



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 24/10/08

Página nº: 6/7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 470/2008 - GP

Dispõe sobre designação de servidores para Comissão de implantação de fluxograma para aquisições e contratações.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 219/2003 (protocolo nº. 3082/2003).

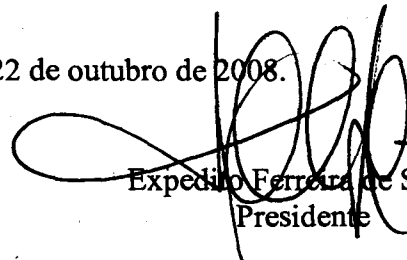
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ, WOLMER DE FREITAS BARBOZA, HÂNIA PEREIRA RÊGO, ANDREA FERRARIS PIGNATARO, GUSTAVO LEITE CUNHA, VALDEIR MÁRIO PEREIRA, ÊNIO TEIXEIRA TAVARES e WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO, o primeiro, como presidente, e o segundo, como seu substituto, para comporem Comissão para implantação de fluxograma de rotinas a ser adotado no trâmite dos processos de aquisição e contratações deste Tribunal.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de outubro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Presidente